

§ 3º - A lista com os candidatos inscritos será divulgada no dia 21 de abril de 2022 no site do Instituto de Biotecnologia.

§ 4º - Recursos serão recebidos até às 16h do dia 22 de abril de 2022 no e-mail da Assistência Acadêmica, academica@ib.usp.br, e serão decididos pelo Diretor do IB-USP.

II - DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 4º - O sistema de votação da USP encaminhará aos eleitores, no dia 25 de abril de 2022, até às 9h, por e-mail, o endereço eletrônico e a senha de acesso com os quais o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 5º - O sistema de votação contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

III – DOS RESULTADOS

Artigo 6º – A totalização dos votos da eleição eletrônica será divulgada no dia 25 de abril de 2022, até às 18h, sendo considerados eleitos os 2 (dois) candidatos mais votados, figurando como suplentes os mais votados a seguir.

Artigo 7º - Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – o maior tempo de serviço na USP;

II – o maior tempo de serviço na respectiva categoria;

III – o servidor mais idoso.

§ 1º - No prazo de 3 (três) dias úteis, após a proclamação do resultado geral da eleição, poderão ser encaminhados recursos, sem efeito suspensivo, de impugnação dos eleitos.

§ 2º - Os recursos devem ser enviados no e-mail da Assistência Acadêmica, academica@ib.usp.br, e serão decididos pelo Diretor.

§ 3º - A decisão sobre os eventuais recursos será divulgada na página da Unidade, até às 15h do dia 28 de abril de 2022.

Artigo 8º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos de plano pelo Diretor do IB-USP

Artigo 9º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVEIRA BUCKERIDGE

Diretor

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA USP

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710, de 25/02/2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

PROCESSOS Nº: 21.1.69.41.0 E 21.1.6.43.5

EMPENHO: 246631/2022

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA USP

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710, de 25/02/2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:

EMPRESA: DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

PROCESSO Nº: 22.1.72.41.2

EMPENHO: 729888/2022

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão para Registro de Preços Nº 001/2021 - IQ/USP

Processo: 2021.1.397.42.6

Contrato Nº: 009/2022

Contratante: Universidade de São Paulo/Instituto de Ciências Biomédicas

Contratada: Alta Serrana Comercial Eirele ME

Objeto: Aquisição de álcool etílico

Valor: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)

Função Programática: 12.122.1043.6351

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.32

Vigência: 20 dias

Data da assinatura: 15/03/2022

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26 da lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores combinando com o artigo 1º Inciso I-letra "h" da Portaria GR 6.561 de 16.06.2014.

Despacho do Diretor em 24 de março de 2022

1- Recursos Orçamentário USP

Processo 22.1.240.76.5

Contratada: Western Tek Inc

Valor: USD 2.547,00

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Extrato de Convênio

Processo: 21.1.00195.76.9

Participes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO/FAPESP, O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS/ITAL (INSTITUIÇÃO-SEDE), A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/UNICAMP NO INTERESSE DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS (INSTITUIÇÃO SEDE-PARCEIRA), A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO NO INTERESSE DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA/USP (INSTITUIÇÃO SEDE-PARCEIRA) E DO INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS/IFSC/USP E A FUNDAÇÃO SHUNJI NISHIMURA DE TECNOLOGIA (PARCEIRO CO-FINANCIADOR).

Objeto: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA tem por objeto estabelecer as condições para a execução do PROJETO "PBIS - PLATAFORMA BIOTECNOLÓGICA INTEGRADA DE INGREDIENTES SAUDÁVEIS", Processo FAPESP n.º 2020/07015-7, aprovado em 22/12/2020 no âmbito do Programa NPOP – Núcleo de Pesquisa Orientado a Problema

Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura.

Data da Assinatura: 05/02/2022

Processo: 21.1.00204.76.8

Participes: USP/IFSC e a NIPPON ELECTRIC GLASS Co., Ltd

Objeto: Desenvolvimento do projeto intitulado "Estudos Estruturais pela RMN dos Vidros com Alta Resistência à Fissuração e Estabilidade da Umidade"

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Data da Assinatura: 23/03/2022

Processo: 22.1.00112.76.7

Participes: USP/IFSC e a FIT Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda

Objeto: Cooperação entre as partes a fim de executar o projeto intitulado "Desenvolvimento de um Equipamento de Ressonância Magnética Nuclear (RMN) dedicado à análise de materiais em baixo campo e no domínio do tempo".

Vigência: 18 meses a contar da data assinatura

Data da Assinatura: 21/03/2022

Objeto: Cooperação entre as partes a fim de executar o projeto intitulado "Desenvolvimento de um Equipamento de Ressonância Magnética Nuclear (RMN) dedicado à análise de materiais em baixo campo e no domínio do tempo".

Vigência: 18 meses a contar da data assinatura

Data da Assinatura: 21/03/2022

Objeto: Cooperação entre as partes a fim de executar o projeto intitulado "Desenvolvimento de um Equipamento de Ressonância Magnética Nuclear (RMN) dedicado à análise de materiais em baixo campo e no domínio do tempo".

Vigência: 18 meses a contar da data assinatura

Data da Assinatura: 21/03/2022

Objeto: Cooperação entre as partes a fim de executar o projeto intitulado "Desenvolvimento de um Equipamento de Ressonância Magnética Nuclear (RMN) dedicado à análise de materiais em baixo campo e no domínio do tempo".

Vigência: 18 meses a contar da data assinatura

Data da Assinatura: 21/03/2022

Objeto: Cooperação entre as partes a fim de executar o projeto intitulado "Desenvolvimento de um Equipamento de Ressonância Magnética Nuclear (RMN) dedicado à análise de materiais em baixo campo e no domínio do tempo".

Vigência: 18 meses a contar da data assinatura

Data da Assinatura: 21/03/2022

Objeto: Cooperação entre as partes a fim de executar o projeto intitulado "Desenvolvimento de um Equipamento de Ressonância Magnética Nuclear (RMN) dedicado à análise de materiais em baixo campo e no domínio do tempo".

Vigência: 18 meses a contar da data assinatura

Data da Assinatura: 21/03/2022

Objeto: Cooperação entre as partes a fim de executar o projeto intitulado "Desenvolvimento de um Equipamento de Ressonância Magnética Nuclear (RMN) dedicado à análise de materiais em baixo campo e no domínio do tempo".

Vigência: 18 meses a contar da data assinatura

Data da Assinatura: 21/03/2022

Objeto: Cooperação entre as partes a fim de executar o projeto intitulado "Desenvolvimento de um Equipamento de Ressonância Magnética Nuclear (RMN) dedicado à análise de materiais em baixo campo e no domínio do tempo".

Vigência: 18 meses a contar da data assinatura

Data da Assinatura: 21/03/2022

Objeto: Cooperação entre as partes a fim de executar o projeto intitulado "Desenvolvimento de um Equipamento de Ressonância Magnética Nuclear (RMN) dedicado à análise de materiais em baixo campo e no domínio do tempo".

Vigência: 18 meses a contar da data assinatura

Data da Assinatura: 21/03/2022

INSTITUTO DE QUÍMICA

COMUNICADO

SEÇÃO DE COMPRAS - ATFN

Atraso de pagamento

O Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em atendimento a Portaria 4710/2010, em seu artigo 5º -parágrafo 1º, justifica o atraso ocorrido no pagamento para a empresa WESCLEY TEIXEIRA DE CARVALHO, ref. ao processo USPIQ nº 2021.1.33.46.7, correspondente às Notas Fiscais nº 141 e 147, no valor total de R\$ 800,00, tendo em vista problemas administrativos/operacionais.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despacho do Diretor Executivo de Administração, 24-03-2022.

Ratificando com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal n.º 8666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Senhor Diretor Adjunto do Sistema de Bibliotecas da Unicamp - Biblioteca Central Cesar Lattes/BCCU/Unicamp, visando à renovação da assinatura do Sistema de Descoberta EDS Discovery Service para o ano 2022 diretamente da EBSCO Industries Inc. Brasil Ltda. Processo 16-P-9653/2022.

Ratifico com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal n.º 8666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Senhor Diretor Adjunto do Sistema de Bibliotecas da Unicamp - Biblioteca Central Cesar Lattes/BCCU/Unicamp, visando à renovação da assinatura de bases de dados online 2022 diretamente da EBSCO Industries Inc. Brasil Ltda. Processo 16-P-10072/2022.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

RESUMO APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 03 AO CONTRATO Nº 145/2018 - Processo 01-P-9122/2018

Contratante: Universidade Estadual de Campinas

Contratada: MACTUR FRETAMENTOS LTDA.

Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, os valores unitários ficam reajustados em - 5,15% a partir de 01/05/2020, conforme variação do IPC-FIPE, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.326/2003, no período de 05/2019 a 05/2020. Com este reajuste o novo valor global estimado do contrato é de R\$ 150.315,99 e base mensal de R\$ 9.793,50.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 146/2018 - PROCESSO Nº 01-P-3879/2018 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: MEDINA TRANSPORTES E FRETAMENTOS EIRELI. Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto promover a alteração na subcláusula 7.2.1, conforme abaixo:

7.2.1. A Contratada deverá inserir em sistema informatizado fornecido pela contratante, em até 48 horas após a execução do serviço, os dados referentes à viagem realizada:

a) Prefixo do veículo;

b) Número de passageiros;

c) Horário inicial ou final da viagem; e

d) Nome do motorista.

1.2 Durante o período de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste termo, a Contratada poderá fornecer os dados na forma anteriormente estabelecida.

Data da Assinatura: 26/10/2020.

TERMO ADITIVO Nº 04 À CARTA CONTRATO Nº 44/2019 - PROCESSO Nº 01-P-25227/2018 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S.A. - EPP. Objeto: 1.1. - O presente termo tem por objeto alterar a funcional programática para 12.122.1043.6351 e o elemento econômico para 3340-10, constantes na subcláusula 3.1 do contrato 44/2019. Data da Assinatura: 23/03/2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO – ENTREGA PARCELADA Nº 64/2022 - Processo nº 01-P-11330/2022 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: PONTUAL COMERCIAL AGRICOLA LTDA.

- Objeto: Fornecimento de legumes e verduras processados com entrega parcelada. - Valor do Contrato: R\$ 471.958,70 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), cujas despesas correrão à conta de verba orçamentária, através da Funcional Programática 12.364.1043.5312 no elemento econômico 3330-10 - Modalidade: Dispensa de Licitação com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, praticada pela autoridade competente em 22/03/2022 e ratificada pelo Diretor Executivo de Administração em 22/03/2022, nos autos do processo 01-P-8654/2022. - Vigência: de 90 (dias) dias a partir da data e assinatura ou até a formalização de nova contratação mediante processo licitatório, o que ocorrer primeiro. - Assinatura: em 24/03/2022.

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Objeto: Polietilenoimina linear, Aquecedores de cadinhos blindados, Cadinho (nitreto de boro), Barca de tungstênio para evaporação e Eletrodos de Ag/AgCl

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Resumo do Contrato nº 05/2021-AG

Processo nº 107/2021-AG

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso I da lei 8.666/93.

Contratante: ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNESP - CAMPUS DE BOTUCATU.

Contratada: CHARLES ASSEF EIRELI

CNPJ: 30.779.435/0001-47

Objeto: Execução de reforma e adequação de telhado do prédio administrativo da Administração Geral do Campus de Botucatu.

Prazo de execução dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos a contar do início dos serviços.

Valor do Contrato: R\$ 16.580,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta reais).

Recursos Orçamentários: crédito orçamentário do Tesouro do Estado - Reserva Técnica, de classificação funcional programática 12.364.1043.1151 e categoria econômica 4.4.90.51.30.

Parecer Jurídico nº 06/2021-AJ/REITORIA de 22/03/2021

Data da Assinatura: 08/07/2021.

Partes que assinaram o contrato: Prof. Dr. Dirceu Maximino Fernandes (CONTRATANTE) e Charles Assef (CONTRATADA).

Contrato não publicado em época oportuna.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Divisão Técnica Administrativa

RESUMO TERMO DE PARCERIA

Processo: 141/2022-IBB

DESTINADORA: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP - Campus de Botucatu, Instituto de Biotecnologia, CNPJ 48.031.918/0022-59

RECEPTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, CNPJ 46.634.101/0001-15

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 (Em Reais)
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

ATIVO	Notas	2021	2020
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa:			
Caixa e Bancos – Sem Restrição		13.212,78	27.651,25
Caixa e Bancos – Com Restrição		2.451.152,49	302.617,90
Aplicações Financeiras – Sem Restrição	4	5.631.180,67	1.518.153,31
Aplicações Financeiras – Com Restrição	4	28.514.342,58	25.282.317,04
Títulos e Valores Mobiliários – Sem Restrição	4	8.782.260,02	10.508.946,62
Títulos e Valores Mobiliários – Com Restrição	4	14.459.666,48	11.649.546,25
		59.851.815,02	49.289.232,37
Contas a Receber		6.638.788,31	3.504.852,75
Adiantamentos Diversos		1.477.611,74	920.545,25
Estoques	5	8.685.906,10	8.857.751,95
Créditos a Recuperar		80.237,71	-
Depósitos Judiciais		374.933,20	32.513,13
Total do Ativo Circulante		77.109.292,08	62.604.895,45
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos Concedidos	6	40.617.277,29	38.055.027,75
Perdas Estimadas - Empréstimos Concedidos	6	(35.601.851,60)	(36.318.561,19)
Contratos de Gestão SESP	15.2	44.363.554,99	34.558.496,13
Perdas estimadas - Contratos de Gestão SESP	15.2	(44.363.554,99)	(34.558.496,13)
Depósitos Judiciais		1.882.154,79	3.712.584,96
Imobilizado	7	49.382.700,75	47.795.013,05
Intangível	8	127.282,50	8.942,29
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		56.407.563,73	53.253.006,86
TOTAL DO ATIVO		133.516.855,81	115.857.902,31

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	Notas	2021	2020
CIRCULANTE			
Fornecedores		20.130.721,83	17.837.654,10
Salários a Pagar	9	18.895.111,05	18.381.420,62
Contas a Pagar		2.322.873,67	1.399.460,00
Férias e Encargos a Pagar	3.e	36.110.886,62	33.666.532,82
Tributos a Recolher e Outras Obrigações Pessoal	10	15.175.877,38	15.522.420,17
Receitas a Apropriar	11	400.000,00	-
Contas Correntes com HC Botucatu e UNESP	3.i	23.419.645,31	16.260.549,47
Total do Passivo Circulante		116.455.115,86	103.068.037,18
NÃO CIRCULANTE			
Provisão para Demandas Judiciais	12	8.938.668,51	13.337.386,18
Contas a Pagar		858.976,17	-
Receitas a Apropriar	11	1.166.666,67	-
Subvenções para Investimento	3.j	32.981.999,18	26.614.259,35
Contratos de Gestão SESP	15.1	10.825.339,20	3.188.083,19
Total do Passivo Não Circulante		54.771.649,73	43.139.728,72
PATRIMÔNIO SOCIAL (Passivo a descoberto)			
Dotação Inicial		15.553,47	15.553,47
Varição Patrimonial		(37.725.463,25)	(30.365.417,06)
Total do Patrimônio Social (Passivo a descoberto)		(37.709.909,78)	(30.349.863,59)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		133.516.855,81	115.857.902,31

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Ressarcimento Custeio Administrativo	Notas	2021	2020
Convênio SUS		995.954,36	1.182.327,42
Contrato Gestão Hospital Estadual Bauru		1.611.957,04	1.605.151,10
Contrato Gestão Maternidade Santa Isabel		347.092,80	331.433,08
Contrato Gestão Hospital AME Bauru		125.725,53	126.718,30
Contrato Gestão Hospital AME Itapetininga		126.972,99	124.522,64
Contrato Gestão Hospital AME Tupã		132.699,19	130.300,55
Contrato Gestão Hospital de Base Bauru		1.022.518,23	1.019.126,65
Contrato Gestão Lucy Montoro		17.726,20	17.744,88
Total Ressarcimento Custeio Administrativo		4.380.646,34	4.537.324,62
Outras Receitas			
Gestão de Projetos		3.731.002,90	2.955.674,91
Receitas Financeiras		244.096,60	108.025,60
Outras Receitas		2.301.271,42	2.083.203,91
Receita de Voluntariado Obtida	18	604.804,88	560.751,00
Total Outras Receitas		6.881.175,80	5.707.655,42
Total das Receitas		11.261.822,14	10.244.980,04
Despesas Operacionais			
Com Pessoal		(5.111.827,51)	(5.110.574,46)
Administrativas		(4.120.136,79)	(2.504.026,95)
Serviços Prestados por Voluntariado	18	(604.804,88)	(560.751,00)
Reversão de Provisão para Demandas Judiciais		2.830.154,45	31.059,10
Reversão (Complemento) Provisão Perda estimada HCFMB	6	716.709,59	(194.109,80)
Complemento Perda estimada – Contratos Gestão	15.2	(9.805.058,86)	(800.543,14)
Total		(16.094.964,00)	(9.138.946,25)
Déficit / Superávit antes da Gratuidade e Custo SAEIDAM		(4.833.141,86)	1.106.033,79
Gratuidade: Recursos Financeiros Destinados	16	(363.872,10)	(325.799,50)
Custo - SAEIDAM	17	(2.163.032,23)	(2.106.758,94)
Déficit do Exercício		(7.360.046,19)	(1.326.524,65)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	2021	2020
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(7.360.046,19)	(1.326.524,65)
Resultado Abrangente	-	-
DÉFICIT APÓS O RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(7.360.046,19)	(1.326.524,65)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Dotação Inicial	Varição Patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	15.553,47	(29.038.892,41)	(29.023.338,94)
Déficit do Exercício	-	(1.326.524,65)	(1.326.524,65)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	15.553,47	(30.365.417,06)	(30.349.863,59)
Déficit do Exercício	-	(7.360.046,19)	(7.360.046,19)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	15.553,47	(37.725.463,25)	(37.709.909,78)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2021	2020
Déficit do Exercício	(7.360.046,19)	(1.326.524,65)
Itens que não afetam o Caixa:		
Depreciação do Imobilizado - Contratos de Gestão	3.320.739,41	3.246.451,00
Depreciação do Imobilizado – Famesp	257.604,08	249.497,71
Amortização Intangível - Contratos de Gestão	-	-
Amortização Intangível - Famesp	2.476,23	505,20
Baixa Líquida de Imobilizado	3.997,31	51.303,90
Doação recebida de bens Imobilizado	(216.348,08)	(3.500.189,49)
Amortização de Receitas a Apropriar	1.566.666,67	-
Redução de Perdas estimadas Convênio HC	(716.709,59)	-
Complemento (Reversão) de Perdas nos Contratos de Gestão	9.805.058,86	800.543,14
(Reversão) Complemento de Provisão para Demandas Judiciais - FAMESP	(2.830.154,45)	(31.059,10)
Resultado Ajustado	3.833.284,25	(509.472,29)
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(3.133.935,56)	3.395.061,07
(Aumento) Redução Adiantamentos Diversos	(557.066,49)	235.406,65
(Aumento) Redução em Estoques	171.845,85	(2.637.526,20)
(Aumento) Redução em Créditos a Recuperar	(80.237,71)	-
(Aumento) Redução de Depósitos Judiciais	1.488.010,10	(179.441,88)
(Aumento) Redução Empréstimos Concedidos	(2.562.249,54)	654.628,66
(Aumento) Redução Contrato Gestão SES - Ativo	(9.805.058,86)	(800.543,14)
Aumento (Redução) em Fornecedores	2.293.067,73	1.780.513,90
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Férias a pagar	2.958.044,23	5.658.608,07
Aumento (Redução) em Contas a Pagar CP e LP	1.782.389,84	(403.195,57)
Aumento (Redução) em Impostos e Contribuições a Recolher	(346.542,79)	1.475.539,32
Aumento (Redução) em Contas Correntes - Passivo	7.159.095,84	2.131.793,53
Aumento (Redução) em Contrato Gestão SSSP no Passivo	7.637.256,01	1.956.786,99
Aumento (Redução) de Repasse de Invest. de Contr. de Gestão	6.367.739,83	1.955.983,06
Aumento (Redução) de Contingências dos Contratos de Gestão	(1.568.563,22)	788.445,69
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	15.637.079,51	15.502.587,86
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição do Ativo Imobilizado - Contratos de Gestão	(4.729.823,48)	(3.787.469,75)
Aquisição do Ativo Imobilizado - Famesp	(223.856,94)	(209.706,83)
Aquisição Ativo Intangível - FAMESP	(120.816,44)	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Investimento	(5.074.496,86)	(3.997.176,58)
Fluxo de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquido	10.562.582,65	11.505.411,28
Caixa e Equivalentes de Caixa no começo do exercício	49.289.232,37	37.783.821,09
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do exercício	59.851.815,02	49.289.232,37

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

1. ATIVIDADES OPERACIONAIS

a) Contexto

A Fundação é uma entidade sem fins lucrativos e tem como objetivo básico colaborar para a melhoria das condições gerais e administrativas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da UNESP, em Botucatu - SP.

Em 18 de dezembro de 2001, através da Portaria nº 1.123, a FAMESP foi reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Federal.

Em 30 de outubro de 2003, o Conselho Nacional de Assistência Social, através do processo nº 44006.001116/2002-51, concedeu a FAMESP o certificado de Entidade de Assistência Social (filantropia) nº CCEAS0264/2003, válido para o período de 17/10/2003 à 16/10/2006. Tendo sido renovado através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009.

Devido a alteração da Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde.

Em 20/11/2017 através da Portaria nº1759 publicada no DOU em 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2021.

Foi protocolado tempestivamente em 26/06/2012, requerimento de renovação cujo processo está registrado sob o nº 25000.108508/2012-28 com validade de 17/10/2012 a 16/10/2015, sendo que, em 24/09/2018 o referido pedido foi indeferido. A entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia em 09/09/2015 conforme processo nº 25000.147161/2015-81, válido para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi deferido, tendo como validade o período de 03 (três) anos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União – DOU, de 28 de novembro de 2018. Desta forma a FAMESP está certificada até novembro de 2021.

Em 02/06/2021, a FAMESP protocolou, tempestivamente, requerimento de renovação conforme SEI nº 25000.084391/2021-71, o qual se encontra pendente de julgamento junto ao Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde – Ministério da Saúde - DCEBAS/MS, sendo assim, até a presente data, o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que: "A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado".

b) Desempenho

Desde 2014 a FAMESP passou a apresentar passivo a descoberto devido, principalmente, a constituição de perdas eventuais estimadas, decorrentes também de passivos a descoberto apresentados nos contratos de gestão.

Em 2020 a Fundação apresentou Passivo a Descoberto de R\$ 30.349.863,59 ocasionado, principalmente, pela complementação das perdas estimadas sobre Empréstimos Concedidos ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu no valor de

R\$ 194.109,80 e em razão de desequilíbrios financeiros relativos a Contratos de Gestão firmados junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo no valor de R\$ 800.543,14, ambas registradas no Ativo Não Circulante.

No exercício de 2021 a Fundação manteve Passivo a Descoberto de R\$ 37.709.909,78 originado pela complementação das perdas estimadas em razão de desequilíbrios financeiros relativos a Contratos de Gestão firmados junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo no valor de R\$ 9.805.058,86, registradas no Ativo Não Circulante.

O registro dessa perda estimada está consoante a OCPC 03 – item 66, que, segundo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o reconhecimento de perdas do valor recuperável dos Ativos se dá quando houver evidências de que o montante do crédito não mais será recebido, no todo ou em parte. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros tem perda no valor recuperável se, e apenas se, existir evidência objetiva de perda no valor recuperável como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo (evento de perda) e se esse evento de perda tiver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser confiavelmente estimado. A evidência objetiva de que um ativo financeiro tem perda no valor recuperável através de dados observáveis como significativa dificuldade financeira do devedor, por razões econômicas ou legais relacionadas com essas dificuldades, dados observáveis, incluindo, por exemplo, as condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com os descumprimentos relativos aos ativos. No caso, a administração avaliou as condições econômicas do Estado e as discussões com a Secretaria da Saúde em que dificilmente haverá recomposição de valores cedidos a título de empréstimo.

A administração está atuando fortemente na redução dos custos hospitalares destes convênios/contratos e, principalmente, vem discutindo junto à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, a adequação dos repasses aos custos necessários para atendimento da demanda atual de pacientes e a cobertura dos custos já incorridos em períodos anteriores, principalmente nos contratos de gestão com o Estado a fim de possibilitar a reversão destas perdas na FAMESP e equalizar a situação financeira e patrimonial.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis no Brasil, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem Finalidade de Lucro, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas e entidades sem fins lucrativos.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação da provisão para devedores duvidosos, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

d. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

A conclusão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da FAMESP em 04 de fevereiro de 2022.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante

O ativo circulante é demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

c) Imobilizado

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 7, o imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil econômica dos bens, contabilizados no resultado do exercício.

A Administração analisou as taxas de depreciação em uso e entendeu que elas estão apropriadas em relação aos níveis de utilização dos ativos.

d) Intangível

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 8, o Intangível está contabilizado pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os softwares utilizados pela Entidade são amortizados durante o período de vida útil estimada.

e) Férias e Encargos a Pagar

Constituída com base na remuneração de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais correspondentes.

f) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de Renda e a Contribuição Social não são devidos em decorrência da imunidade tributária, por tratar-se de Entidade sem fins lucrativos, amparada nos artigos 150, inciso VI, letra "C" e 195, parágrafo 7º, ambos da Constituição Federal de 1988.

g) Passivo Circulante

O passivo circulante é demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável.

h) Apuração do Resultado

Adota-se o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas do exercício.

i) Contas Correntes com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e UNESP/FMB

Registram os valores de responsabilidade da Fundação junto ao Hospital das Clínicas de Botucatu e a UNESP Faculdade de Medicina de Botucatu, proporcionalmente à atuação de cada um em relação às verbas recebidas do convênio com o SUS e demais convênios.

j) Subvenções para Investimentos (dos contratos de gestão)

Refere-se exclusivamente aos contratos de gestão, sendo o reconhecimento de subvenções destinadas à aquisição de ativos imobilizados, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 07 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sendo que toda subvenção destinada a investimento será registrada em passivo não circulante e amortizada de acordo com depreciação ou amortização dos ativos adquiridos com estes recursos.

9. SALÁRIOS A PAGAR

Valores relativos ao saldo líquido de salários a serem liquidados no quinto dia útil do mês seguinte à competência.

	2021	2020
Salários a Pagar	18.895.111,05	18.381.420,62
Total	18.895.111,05	18.381.420,62

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	2021	2020
F.G.T.S a Pagar	3.274.547,79	3.481.961,08
I.R.R.F serviços PJ e PF	390.330,16	367.072,82
I.S.S a Pagar	116.566,78	114.121,97
COFINS / CSLL / PIS a Pagar	304.968,91	177.702,58
I.N.S.S. sobre salários a Pagar	1.572.217,07	1.818.541,77
I.N.S.S. - PJ e PF a Pagar	501.315,20	456.952,84
Empréstimos Consignados - Desconto em Folha	953.031,61	980.532,36
Pensão Judicial a Pagar	115.126,38	108.828,65
I.R.R.F Folha de Pagamento	7.545.003,54	7.690.740,02
Outros Descontos Folha de Pagamento	402.769,94	325.966,08
Total	15.175.877,38	15.522.420,17

11. RECEITAS A APROPRIAR

	2021	2020
Receitas a Apropriar – CP	400.000,00	-
Receitas a Apropriar – LP	1.166.666,67	-
Total	1.566.666,67	-

Em 11 de novembro de 2021 foi firmado Termo de Parceria Comercial – Folha de Pagamento, entre FAMESP e o Banco Santander, pelo período de 4 (quatro) anos, no montante de R\$ 1.600.000,00, devendo a receita ser reconhecida à razão de 1/48 ao mês durante a vigência do referido termo.

12. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

A FAMESP efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos contenciosos que surgiram no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perda provável, que se referem as contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, devendo ser divulgadas as perdas possíveis.

A provisão refere-se a processos trabalhistas e cíveis. As ações trabalhistas contra a FAMESP pleiteiam a reintegração ao trabalho, pagamento dos salários vencidos e vencidos, horas extras e reflexos. Quanto as cíveis, foram ajuizadas ações pleiteando indenizações por danos morais e materiais e ações de anulação de processos seletivos, além de mandado de segurança visando a garantia de direito em participação em processos de registros de preços. De acordo com os assessores jurídicos da Entidade, para suportar o risco envolvido, a provisão perfaz o valor de R\$ 8.938.668,51, em 31 de dezembro de 2021.

Para fins de divulgação, conforme a opinião de nossos assessores jurídicos, o montante relativo às demandas judiciais trabalhistas e cíveis classificadas como perdas possíveis e não registradas corresponde a R\$ 28.952.632,49, em 31 de dezembro de 2021.

As variações de provisão para contingências referente aos contratos de gestão são registradas apenas entre ativos e passivos, uma vez que são exigidas prestação de contas que inclui potenciais riscos trabalhistas e outros. As variações da FAMESP fundação são reconhecidas no resultado do exercício.

13. CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS

Processo Banco Santos - Ativo

Em setembro de 2005, após procedimento de liquidação extrajudicial e intervenção pelo Banco Central, foi requerida a autofalência do Banco Santos. A FAMESP apresentou tempestivamente sua habilitação de crédito objetivando resguardar seu direito. A ação encontra-se em fase de impugnações às habilitações de crédito e seus valores, aguardando-se o julgamento destas para posterior levantamento dos ativos.

Em 2010 foi levantada parte do crédito, no montante de R\$ 660.624,52, na qual a FAMESP tem direito junto à massa falida do Banco Santos. Remanesce o saldo a receber de R\$ 1.242.021,32 em 31 de dezembro de 2021. Por conservadorismo foi constituída a perda estimada no mesmo montante.

Processo Administrativo sobre Autos de Infração - Passivo
Em 2010 a Fundação sofreu três atuações da Receita Federal, exigindo as contribuições sociais (Cota Patronal) do período de 10/2003 a 12/2005. As atuações perfazem o montante de R\$ 95.170.387,00

Em acordado datado de 18 de dezembro de 2018, prolatado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª. Região - TRF, em julgamento ao Recurso de Apelação interposto pela FAMESP na AÇÃO ANULATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA INAUDITA ALTERA PARS, em face da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, decidiu por dar provimento, por unanimidade, em favor da FAMESP.

Segundo opinião dos assessores jurídicos o êxito é provável, por este motivo a Fundação optou por não efetuar a constituição de provisão deste montante.

14. CONVÊNIO E CONTRATOS DE GESTÃO

Em 11/12/2012 foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 116, de 10/12/2012, que dispõe sobre a proibição de retenção de valores dos repasses financeiros destinados a convênios e contratos de gestão celebrados no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo a título de taxa de administração.

Contudo, referido documento legal autoriza o ressarcimento da despesa operacional através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos

serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração vinculada ao contrato de gestão.

No dia 09/11/2019, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 107, de 08/11/2019, que revogou a Resolução SS nº 116, mantendo a permissão para ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão.

Assim, a Entidade efetua o rateio de suas despesas, repassando proporcionalmente este valor a cada unidade por ela administrada, utilizando-se como critério de rateio o valor repassado pela Secretaria de Saúde.

A seguir elencamos os Convênios e Contratos de Gestão administrados pela FAMESP:

a. Hospital Estadual de Bauru

Hospital Estadual de Bauru iniciou suas atividades em 26 de dezembro de 2002 e tem como objeto contribuir com a Entidade, desenvolvendo a saúde, prestando assistência médico-hospitalar, conforme princípios definidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), fazendo a promoção, proteção, prevenção e educação para a saúde e fomentando a pesquisa e ao desenvolvimento científico aplicado à saúde.

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 4.ª Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 07 de novembro de 2002, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria nº 472 de 09/10/2002 publicado no DOE de 29/10/2002 - para a administração dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Bauru, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio encerrava-se em 24/10/2012, contudo, ele foi prorrogado até 31/10/2012. A partir de 01/11/2012, foi firmado novo acordo, porém na modalidade de Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e a FAMESP, com vigência de 5 anos.

Ao final de 2017, mais precisamente em 01/11/2017, foi firmado novo contrato entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a FAMESP, para a gestão do Hospital Estadual de Bauru, pelo prazo de 5 anos.

b. AME Bauru

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 30.ª Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01 de julho de 2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria nº 313 de 02/07/2008 publicado no DOE de 03/07/2008 - para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Bauru, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio tem prazo de duração até 08/06/2013.

A partir de 29/05/2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Bauru, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual tem prazo de duração até 29/05/2018.

Em 05/04/2018, a FAMESP firmou Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades Bauru, cujo prazo de validade é de 5 anos entre 01/05/2018 a 30/04/2023.

c. AME Itapetininga

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, de acordo com a ata da 30.ª Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01 de julho de

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS e TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS

Aplicações Financeiras	2021		2020	
	Sem Restrição	Com Restrição	Sem Restrição	Com Restrição
FAMESP	5.631.180,67	8.712.169,51	1.518.153,31	13.394.420,92
Hospital Estadual Bauru	-	1.180.734,92	-	2.994.084,14
Hospital de Base	-	3.528.784,89	-	1.887.144,06
Maternidade Santa Isabel	-	1.270.003,18	-	505.895,80
Lucy Montoro	-	745.613,53	-	730.736,04
AME Bauru	-	893.983,93	-	1.946.220,17
AME Itapetininga	-	778,03	-	34.651,71
AME Tupã	-	35.085,84	-	1.993,35
Hospital de Campanha de Bauru	-	10.080.933,93	-	3.787.170,85
Conv. Município Bauru 10 Leitos	-	2.066.254,82	-	-
Total	5.631.180,67	28.514.342,58	1.518.153,31	25.282.317,04

Títulos e Valores Mobiliários	2021		2020	
	Sem Restrição	Com Restrição	Sem Restrição	Com Restrição
FAMESP	8.782.260,02	14.459.666,48	10.508.946,62	11.649.546,25
Total	8.782.260,02	14.459.666,48	10.508.946,62	11.649.546,25

Os valores especificados se referem a saldos em aplicações financeiras depositados em Fundos da FAMESP ou dos contratos de gestão por ela administradas firmados junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

5. ESTOQUES

	2021	2020
Medicamentos	3.304.741,17	2.620.682,02
Material médico hospitalar	3.293.423,38	4.164.763,61
Outros materiais de consumo hospitalar	263.336,74	262.767,68
Almoxarifado	1.824.404,81	1.809.538,64
Total	8.685.906,10	8.857.751,95

6. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

	2021	2020
Hospital das Clínicas - Botucatu	35.601.851,60	36.318.561,19
Hemocentro – Parcelamento	392.633,99	512.633,99
Convênio Centro de Saúde Escola	987.876,54	1.223.832,57
Convênio Pronto Socorro/HCFMB	3.634.915,16	-
Total	40.617.277,29	38.055.027,75

Referem-se a valores repassados pela FAMESP aos departamentos acima relacionados para suprir a necessidade de gastos operacionais em razão da insuficiência de repasses de verbas. Conforme acordo registrado na ata da 23ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FAMESP, realizada em 12/12/2005, para estes empréstimos não haverá incidência de encargos financeiros.

No exercício de 2021 a provisão para perdas esperadas sobre Empréstimos Concedidos ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, foi ajustada em R\$ 716.709,59, resultando no total de R\$ 35.601.851,60, registrada no Ativo Não Circulante. O reconhecimento da perda em questão está relacionado à significativa dificuldade financeira enfrentada pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, bem como, pelas desfavoráveis condições econômicas nacional e estadual.

7. IMOBILIZADO

CUSTO AQUISIÇÃO	2020	Adições	Baixas	Doação	Transf.	2021
Equipamento CPD	6.201.832,45	39.372,75	(799,32)	4.670,07	-	6.245.075,95
Móveis e Utensílios	10.104.689,07	300.377,93	-	-	-	10.405.067,00
Móveis/Utens. Hosp.	2.965.890,36	147.595,65	-	-	-	3.113.486,01
Veículos	1.308.909,82	-	(9.900,00)	-	-	1.299.009,82
Máquinas/Motores	1.705.536,90	64.474,50	-	-	-	1.770.011,40
Equip. Hospitalares	35.253.783,68	4.361.859,59	-	211.678,01	13.800,00	39.841.121,28
Prédios e Instalações	20.024.098,11	-	-	-	-	20.024.098,11
Terrenos	7.039.881,79	-	-	-	-	7.039.881,79
Imobiliz. Andamento	-	40.000,00	-	-	(13.800,00)	26.200,00
Obras Andamento	1.317.554,16	-	-	-	-	1.317.554,16
Custo	85.922.176,34	4.953.680,42	(10.699,32)	216.348,08	-	91.081.505,52

CUSTO AQUISIÇÃO (-) DEPRECIACÃO	2020	Adições	Baixas	Doação	Transf.	2021
Equipamento de CPD	(5.763.796,07)	(70.841,19)	759,35	-	-	(5.833.877,91)
Móveis/Utensílios	(7.289.381,94)	(388.114,01)	2,66	-	-	(7.677.493,29)
Móveis/Utens. Hosp.	(1.216.175,46)	(191.742,23)	-	-	-	(1.407.917,69)
Veículos	(517.887,77)	(70.917,36)	5.940,00	-	-	(582.865,13)
Máquinas/Motores	(876.180,26)	(111.731,04)	-	-	-	(987.911,30)
Equipamentos	(7.616,52)	(3.595,11)	-	-	-	(11.211,63)
Equip. Hospitalares	(14.584.569,15)	(2.073.939,27)	-	-	-	(16.658.508,42)
Prédios e Instalações	(7.871.556,12)	(667.463,28)	-	-	-	(8.539.019,40)
Total	(38.127.163,29)	(3.578.343,49)	6.702,01	-	-	(41.698.804,77)

A Fundação revisa a vida útil do ativo mobilizado, para efeito de cálculo das depreciações desde o exercício de 2010.

A primeira revisão foi elaborada com base na posição do ativo imobilizado levantada em 01/01/2010. São considerados os fatores e premissas elencados no item 34 da citada ICPC 10. A taxa de depreciação foi definida por classe de ativos ou individualmente, se a natureza do bem e/ou padrões de utilização diferenciados assim o exigiram, sendo a análise amparada por documentos externos, quando necessário.

8. INTANGÍVEL

CUSTO AQUISIÇÃO	2020	Adições	Baixas	2021
Softwares	593.029,15	120.816,44	-	713.845,59
Total	593.029,15	120.816,44	-	713.845,59
(-) AMORTIZAÇÃO				
Softwares	(584.086,86)	(2.476,23)	-	(586.563,09)
Total	(584.086,86)	(2.476,23)	-	(586.563,09)
Total líquido	8.942,29	118.340,21	-	127.282,50

2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria nº 313 de 02/07/2008 publicado no DOE de 03/07/2008 - para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio teve duração até 08/06/2013.

A partir de 29/05/2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual tem prazo de duração até 29/05/2018.

Em 06/04/2018, a FAMESP firmou Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga, cujo prazo de validade é de 5 anos entre 06/04/2018 a 05/04/2023.

d. AME Tupã

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 30ª Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01 de julho de 2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria nº 313 de 02/07/2008 publicado no DOE de 03/07/2008 - para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Tupã, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio teve prazo de duração até 08/06/2013.

A partir de 31/05/2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Tupã, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual tem prazo de duração até 31/05/2018.

Em 04/04/2018, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Tupã, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual se iniciou em 01/06/2018 e finalizará em 31/05/2023.

e. Maternidade Santa Isabel

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, de acordo com a ata da 12.ª Reunião Ordinária do seu Conselho Administrativo realizada em 14 de fevereiro de 2012, foi autorizada a assumir a gestão da Maternidade.

Em 03/02/2012 foi firmado Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a FAMESP – Processo 2012 nº 001.0500.000.071/2011 publicado no DOE de 08/02/2012 - para a administração dos serviços de saúde da referida unidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O contrato de gestão teve prazo de duração até 03/02/2017 e a renovação do Contrato de Gestão para administração dos serviços de saúde executados no âmbito da Maternidade Santa Isabel, ocorreu em 01/02/2017 através do Processo nº 001.0500.000138/2016, cuja validade é de 5 anos.

f. Hospital de Base de Bauru – H.Base

Em 06/12/2012, conforme ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo da FAMESP, foi aprovada a gestão do Hospital de Base de Bauru, em que figurarão como conveniente a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e como conveniada a FAMESP. O referido convênio foi firmado em 14/12/2012, permanecendo vigente pelo prazo de 5 anos a contar de sua assinatura. Contudo, durante o período de 14/12/2012 a 31/12/2012 o H.Base permaneceu, ainda, sob a gestão da Associação Hospitalar de Bauru.

As atividades do Hospital foram efetivamente assumidas pela FAMESP somente em 01/01/2013, mês em que foi realizado o primeiro repasse financeiro pela Secretaria da Saúde para a manutenção do custeio do hospital. Com a

assinatura do convênio a FAMESP passou a ser responsável pelo passivo trabalhista da entidade (Sucessão Trabalhista). Mas em 17/12/2012 foi firmado Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta na presença do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público do Estado de São Paulo, em que foi decidido que a responsabilidade pelos débitos trabalhistas se refere somente ao quadro trabalhista existente a partir de 01/01/2013.

A responsabilidade por parte da FAMESP foi elidida por força da Cláusula 4ª do convênio acima citado, uma vez que a Secretaria da Saúde se responsabilizou pelo pagamento de eventuais débitos trabalhistas decorrentes das relações empregatícias firmadas com a Associação Hospitalar de Bauru e anteriores à assinatura do instrumento. O convênio se encerrou em 14/12/2017.

Na data de 14/12/2017 foi firmado Convênio de Parceria – Processo nº 001.0500.000059/2017, para a administração dos serviços de saúde do HOSPITAL DE BASE BAURU, sendo válido por 5 anos a partir da data de sua assinatura.

g. Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu

O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu iniciou suas atividades em 2018 e tem como objeto o tratamento de reabilitação para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensorio-motoras.

Em 29/03/2018, foi firmado o contrato entre a FAMESP e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, conforme Processo nº 2007055/2018 para a administração dos serviços de saúde da referida unidade, passando a ser de responsabilidade da FAMESP a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, ou seja, o gerenciamento dos recursos financeiros enviados pela Secretaria da Saúde para a consecução dos objetivos do referido instrumento contratual.

Em 08 de maio de 2018, o Conselho de Administração da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, em sua 74.ª Reunião Ordinária, aprovou o ad referendum de seu Presidente que havia autorizado em março de 2018 a assinatura do contrato de gestão, que tem prazo de duração de 5 anos.

h. Hospital de Campanha de Bauru

O Conselho de Administração da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, entidade sem fins lucrativos, em sua 94.ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2020, deliberou no sentido de autorizar as tratativas junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a gestão de 40 leitos de enfermaria no Hospital de Campanha de Bauru.

O referido hospital iniciou suas atividades no mês de maio de 2020 e tem como objeto o atendimento básico de saúde através de consultas e exames aos pacientes SUS acometidos pela COVID19, possibilitando a promoção da equidade e máxima resolutividade na região de sua atuação.

Em 02/07/2020 a Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, firmou o Convênio nº 01382/2020 (Processo nº SES-PRC-2020/23336), junto à Secretaria de Estado da Saúde e a FAMESP - para a administração dos serviços de saúde do Hospital de Campanha de Bauru, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio teve prazo de duração até 31/12/2020.

Já em 29/10/2020, através do Termo Aditivo nº 01/2020, foi firmada a redução do número de leitos para 20 sendo que o Termo Aditivo nº 03/2020 assinado em 30/12/2020, prorrogou a vigência do convênio para 31/12/2021.

Conforme publicado no DOESP em 23/12/2021, a Resolução SS nº 191 de 22/12/2021, prorrogou a vigência dos convênios firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e as entidades filantrópicas sem finalidade lucrativa para 31/12/2022.

i. Convênio FAMESP x Município de Bauru - 10 Leitos UTI Covid

Em 15/04/2021, a Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP firmou convênio junto ao Município de Bauru - SP, visando a implantação e gestão de 10 leitos de UTI Covid a serem instalados no Hospital de Campanha de Bauru, por um período de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

O presente convênio foi prorrogado através dos Termos Aditivos 1 e 3, firmados em 14/07/2021 e 07/10/2021, respectivamente, tendo como prazo final o dia 10/01/2022.

16. GRATUIDADES: RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A FAMESP qualificada e reconhecida como entidade benevolente e de assistência social tem por obrigação estatutária destinar todos os seus recursos financeiros na assistência integral à saúde de forma inteiramente gratuita sem qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

Desse modo, os recursos financeiros destinados à gratuidade estão intimamente vinculados ao desenvolvimento dos serviços de saúde voltados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. De outro lado, a FAMESP tem como objetivo a humanização dos serviços prestados, bem como a realização de ações direcionadas às necessidades específicas de pessoas ou grupos de pessoas, ainda que minoritários em relação ao total da população, objetivando o princípio da integralidade (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990).

Apoio a Entidades de Assistência Social de Botucatu Buscando cumprir com sua responsabilidade social junto à comunidade, a FAMESP contribui com diversas entidades sociais localizadas na cidade de Botucatu, como por exemplo, o Centro de Convivência do Idoso "Aconchego", a Ação Cidadania de Botucatu, o Núcleo Assistencial Joana de Angelis, a Botucatu – Botucatu no Combate ao Câncer de Mama e a Associação Arte e Convívio de Botucatu.

Em 2021 foi destinado o montante de R\$ 363.872,10, a título de gratuidade, registrado no resultado do exercício como "Gratuidade – Recursos Financeiros Destinados".

17. CUSTO – SAEI DAM – Unidade Própria de Atendimento à Saúde

O Serviço de Ambulatório Especializado de Infectologia Domingos Alves Meira – SAEIDAM (Hospital Dia AIDS), é um ambulatório próprio da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, localizado no município de Botucatu/SP, que presta assistência multidisciplinar e interdisciplinar aos pacientes com HIV/AIDS, Hepatites Crônicas por vírus B e C, indivíduos com infecção pelo HTLV – I/II, indivíduos vítimas do Risco Biológico, atendendo exclusivamente pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

A população alvo do SAEIDAM, estimada em 1.640.000 habitantes, que corresponde à área de atuação da DRS VII, com sede em Bauru/SP, que engloba 68 municípios, e abrange a microrregião com 31 municípios. A grande maioria dos pacientes atendidos no SAEIDAM pertence a esta microrregião.

O SAEI DAM realiza atendimento com equipe multiprofissional composta por infectologista, psiquiatra, cirurgião plástico, nutricionista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, dispondo ainda de programa de assistência farmacêutica.

Resalte-se todos os profissionais de saúde da unidade são contratados e vinculados a FAMESP nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT o que possibilita um amplo atendimento aos pacientes portadores do vírus HIV, além da assistência social aos familiares.

Durante o exercício de 2021, o SAEI DAM da FAMESP proporcionou os seguintes atendimentos, registrados por grupos:

- * 1.054 Pacientes infectados pelo HIV/AIDS;
- * 239com hepatites crônicas por vírus B e C;
- * 332 Indivíduos vítimas de risco biológico;
- * 08 Pacientes com infecção pelos HTLV-I/II;
- * 149 pacientes com infecção pelo HIV e com alterações endócrinas e/ou metabólicas;
- * 1.078 Atendimentos de triagem, que são para pacientes de primeira consulta, referenciados ou não por outro serviço e aqueles já acompanhados que necessitem de consulta extra ou pronto atendimento, não agendada, independentemente do diagnóstico.

Para os atendimentos acima foram efetivamente destinados recursos financeiros no montante de R\$ 2.163.032,23, registrados na Demonstração de Resultados do exercício de 2021, na linha "Custo – SAEI DAM".

18. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

De acordo com a Resolução ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade sobre divulgação do trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

Os valores apresentados como voluntariado referem-se apenas a atividade de administração e conselheiros eleitos da Entidade, sendo, assim, uma estimativa de remuneração não dispendida, não havendo outros tipos de voluntariado neste exercício.

19. IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento à Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, ao Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014, à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e a ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra "C" e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2021: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras; Cota Patronal INSS - Folha de Pagamento; Cota Patronal INSS – Prestadores Serviço PF; PIS – Folha de Pagamento; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, usufrui de benefícios relativos às imunidades previdenciárias – cota patronal, devido ao certificado emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 17/10/2003 com validade até 16/10/2006 por meio do processo nº 44006.001116/2002-51. Tendo sido renovado através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009.

Devido a alteração da Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde.

Em 20/11/2017 através da Portaria nº1759 publicada no DOU em 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2012.

Foi protocolado em 26/06/2012 requerimento de renovação cujo processo está registrado sob o nº 25000.108508/2012-28 com

validade de 17/10/2012 a 16/10/2015, sendo que, em 24/09/2018 o referido pedido foi indeferido, mas conforme posição dos assessores jurídicos, este indeferimento não deverá inferir em contingência à FAMESP, inclusive porque, na sequência, a entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia em 09/09/2015 conforme processo nº 25000.147161/2015-81, válido para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi deferido, tendo como validade o período de 03 (três) anos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União – DOU, de 28 de novembro de 2018.

Assim, a FAMESP está certificada até novembro de 2021. Em 02/06/2021, a FAMESP protocolou, tempestivamente, requerimento de renovação conforme SEI nº 25000.084391/2021-71, o qual se encontra pendente de julgamento junto ao Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde – Ministério da

Saúde - DCEBAS/MS, sendo assim, até a presente data, o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que "A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado".

20. COMPROMISSOS

No encerramento do exercício de 2021, a Entidade não possui outros contratos ou compromissos futuros que requeiram divulgação nas demonstrações financeiras.

21. EFEITOS DA PANDEMIA - COVID-19

Hospital Estadual de Bauru - HEB

Em março de 2020 o HEB, tornou-se referência para os 68 municípios da região do DRS Bauru, no atendimento dos pacientes suspeitos e/ou confirmados COVID-19, a alteração em questão elevou os custos do Hospital em razão de:

* Adequações na infraestrutura do Hospital visando o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS;

* Aumento na demanda de atendimento e necessidade de ampliação de leitos de UTI e enfermaria, ocasionando o desabastecimento de equipamentos, medicamentos e materiais médicos hospitalares gerando a súbita elevação dos seus valores;

* Inclusão de novos protocolos de atendimento e tratamento para SARS Cov-2, para garantir a assistência adequada, contribuindo para o aumento do consumo de itens de segurança no manejo com o paciente e da equipe na linha de frente; Infecção por Covid de colaboradores, ocasionando o aumento de horas extras e contratação de novos profissionais.

Hospital de Base de Bauru - HBB

O advento e a eclosão do SARS-Cov-2 em 2020 fomentou o Hospital de Base de Bauru a reforçar e ampliar medidas de prevenção para os seus colaboradores, prestadores de serviços e usuários elaborando plano de contingência para orientar todos os colaboradores no enfrentamento da pandemia.

A distribuição de EPI's foi ampliada, além de ter sido necessária a realização de adequações físicas e comportamentais com a finalidade de reduzir os impactos e implicações insalubres aos colaboradores. Uma das ações no plano estadual de combate ao COVID foi a assunção de atividades assistenciais não pertencentes ao convênio, provenientes de outra unidade hospitalar, que está como referência para casos graves da doença. Essa manobra aumentou ainda mais o custo da instituição.

Os insumos hospitalares no decorrer do ano de 2021 tiveram substancial elevação nos preços em razão da variação do IGP-M FGV, que durante o período, acumulou alta de 17,78%. Diante disso, os custos da unidade hospitalar apresentaram um aumento, sendo necessária a revisão no planejamento de compras e estoques de materiais para reduzir as sequelas financeiras no hospital e evitar a falta de insumos.

Ambulatórios Médicos de Especialidade - Bauru, Itapetininga e Tupã

Serviço de Reabilitação Lucy Montoro

Maternidade Santa Isabel - MSI

Em razão da pandemia gerada pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) causador da Covid-19, as unidades gerenciadas pela FAMESP (AME's Bauru, Itapetininga, Tupã - Lucy Montoro - MSI), reforçaram e ampliaram as medidas de prevenção junto aos seus colaboradores e usuários através da utilização de materiais de proteção e EPI's e adequação física de suas instalações, com o objetivo de evitar a transmissão do vírus, sendo que, os custos de tais aquisições/adequações foram absorvidos pelas atividades das unidades e consequentemente, refletiram em seus Resultados.

Outro fator que influenciou significativamente o aumento dos custos/despesas das entidades, foi a variação do IGP-M/FGV, que no acumulado de 2021, registrou o percentual de 17,78%, sendo esse índice utilizado como referência para a correção de contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais médico-hospitalares e medicamentos.

Hospital de Campanha de Bauru

O Hospital de Campanha de Bauru tem como objetivo único desenvolver serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS acometidos pela COVID19 na região de Bauru, deste modo, o referido hospital iniciou suas atividades atendendo todas as normas de prevenção junto aos seus colaboradores e usuários através da utilização de materiais de proteção e EPI's e adequação física de suas instalações, com o objetivo de evitar a transmissão do vírus, sendo que, os custos de tais aquisições/adequações foram absorvidos pelas atividades da unidade e consequentemente, refletiram no Resultado do Hospital.

Botucatu, 04 de fevereiro de 2022.

ANTONIO RUGOLO JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE / ALEXANDRE LUIZ ORLATO - CONTADOR CRC nº 1SP214.522/0-6

15. CONTRATOS DE GESTÃO SESSP

15.1. Contratos de Gestão SESSP - Passivo

Valor devido e apurado pelas Receitas (repases da SESSP), deduzidas das Despesas das unidades de assistência à saúde administradas pela FAMESP por meio de contratos de gestão firmados junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SESSP.

Unidade (Contrato de Gestão/Convênio)	2021	2020
Hospital de Campanha de Bauru	7.902.353,26	2.594.617,14
Lucy Montoro	447.225,78	374.217,93
AME Bauru	-	219.248,12
Convênio Município de Bauru – 10 Leitos	2.475.760,16	-
Total	10.825.339,20	3.188.083,19

15.2. Contratos de Gestão SESSP - Ativo

Em razão dos desequilíbrios econômico-financeiro nos contratos de gestão e convênios firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo-SESSP e a FAMESP na gestão das unidades de saúde listadas, a FAMESP optou pela reclassificação dos resultados negativos (déficits nos contratos de gestão por repasse inferior aos custos/despesas) para o Ativo Não Circulante e, consequente, pela constituição de provisão para perdas eventuais estimadas para cada unidade nos montantes abaixo relacionados:

Unidade (Contrato de Gestão)	2021	2020
Hospital Estadual Bauru	15.134.851,72	11.656.244,13
Hospital de Base Bauru	16.932.597,94	12.984.441,55
Maternidade Santa Isabel	6.087.162,07	5.924.138,49
AME Bauru	1.334.948,06	-
AME Itapetininga	2.816.530,74	2.098.264,78
AME Tupã	2.057.464,46	1.895.407,18
Total	44.363.554,99	34.558.496,13

Conforme comentado na nota explicativa nº. "1.b", a administração está em negociação com a Secretaria de Saúde e readequando custos para equalizar os contratos. Em 2021, em razão dos déficits apresentados pelos Contratos de Gestão/Convênio ocasionados pela redução nos repasses provenientes da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, foi necessária a complementação da provisão para perdas em R\$ 9.805.058,86.